

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 092, DE 03 DE JULHO DE 2006.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
MENCIONA E CONTEM OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora **ZILDA SILVA FERNANDES**, ocupante da função de Auxiliar de Saúde, a partir do dia 03/07/2006, com retorno às atividades em 02/08/2006, 30 dias referente ao período aquisitivo de 2005/2006.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de Julho de 2006.


PAULO DA FONSECA
Prefeito Municipal

